




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 1646/2023

04 AGO 2023

Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 382/2023

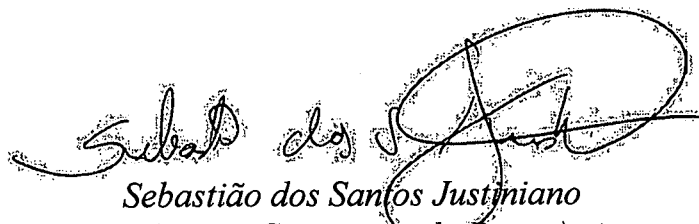
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de um quebra-molas ao longo da Rua Dezesete de outubro, no bairro Acampamento da Light, rua da empresa Disprol, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação do quebra-molas no local informado, se faz necessária, pois alguns motoristas que ali passam não respeitam os limites de velocidade da via, colocando assim em risco a própria vida e a vida de quem ali transita ou reside, principalmente crianças e idosos, local onde há uma escola e parque infantil, causando grande preocupação para os moradores da localidade.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária na presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2023.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -